

PORTARIA N° 0289/2021 de 09 de agosto de 2021.

EMENTA – Designa Professores para supervisão do Programa de Bolsa PROGUS, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 3.917/2013 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS, destinado a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais para alunos do Ensino Superior de quaisquer dos cursos oferecidos na Autarquia Municipal de Ensino Superior de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que os discentes beneficiados com o programa de bolsa supracitado, obrigam-se a realizar contrapartida educacional, devendo a mesma ser acompanhada e supervisionada por um docente do quadro de pessoal da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes Professores para atuar na supervisão dos projetos de contrapartida do PROGUS, como forma de promover a manutenção das bolsas dos discentes contemplados: **Ademilto Correia dos Santos, mat. 1-1; Maria Izabel Pereira de Souza Correia, mat. 129-3; Martinho José Diniz, mat. 45-1; Moacyr Evangelista dos Santos, mat. 46-1; Paulo Fernando Falcão da Paixão, mat. 280-1;** todos servidores efetivos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA